DECRETO N° 4.929/26 de 07/08/2026.

EFETUA MOVIMENTO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DENTRO DA MESMA CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO DE DESPESA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ, Prefeito Municipal de Jupiá – SC, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece o Art. 74, V, da Lei Orgânica Municipal, e em especial o Art. 5º. da Lei Municipal nº. 0920/25 de 02/12/2025,

DECRETA:

Art. 1.° - Ficam transferidos os seguintes valores das dotações orçamentárias, contidas nos projetos atividades a seguir identificados:

ÓRGÃO	03.000	Secretaria de Administração e Fazenda
UNIDADE	03.001	Secretaria de Administração e Fazenda
PROJETO ATIVIDADE		Parcerias com Entidades Municipalista
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		04.122.0003.2.008
ELEMENTO		3171(14)
FONTE 1.500.0000.0000 VALOR R$		11.000.000,00(onze mil reais);
ELEMENTO		3390(17)
FONTE 1.500.0000.0000 VALOR R$		2.000.000,00(dois mil reais);
ELEMENTO		3393(18)
FONTE 1.500.0000.0000 VALOR R$		5.000.000,00(cinco mil reais);
ELEMENTO		4471(19)
FONTE 1.500.0000.0000 VALOR R$		4.000.000,00(quatro mil reais);

Para o mesmo projeto:

ELEMENTO:	3350(15)
FONTE 1.500.0000.0000 VALOR R$	22.000,00(vinte e dois mil reais);

Art. 2º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Jupiá – SC, 07 de agosto de 2026.

VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ:98620738968

Assinado de forma digital por VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ:98620738968

VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ
Prefeito Municipal